



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2863/2021
Data: 04/10/2021 - Horário: 10:05
Legislativo - REQ 1162/2021

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - DEM

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1162/2021



Requer a prorrogação de prazo por 10 (dez) dias, para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 160/2021 (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 1.500.000,00).

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a **prorrogação de prazo por 10 (dez) dias, para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 160/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 1.500.000,00), conforme prevê o Art. 53, do Regimento Interno.

Conforme prevê o Art. 53, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "§ 1º o prazo de que trata o "caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Presidente da Câmara".

OBS.: O Projeto de Lei nº 160/2021, na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: <https://www.patobranco.pr.leg.br> - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 4 de outubro de 2021.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

